



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 005

Suspende, temporariamente, a cessão dos Gi  
násios de Esportes para atividades esporti  
vas, no período noturno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a estiagem prolongada que vem assolando  
nosso Estado ocasionando o esvaziamento das represas das  
usinas hidrelétricas que nos fornecem energia, obrigando  
os órgãos públicos e estatais a tomarem extremas medidas de  
acionamento de energia elétrica;

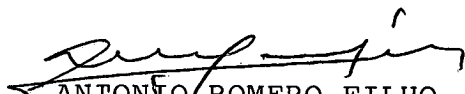
**CONSIDERANDO** que cabe ao Município uma grande parcela  
dessa responsabilidade, colaborando no que for possível para  
evitar problemas futuros de maior gravidade,

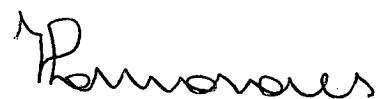
### D E C R E T A :

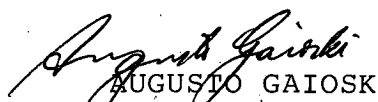
Art. 1º. Ficam suspensas, temporariamente, as cessões  
dos Ginásios de Esportes do Município para realização de  
atividades esportivas, no período noturno, até que cessem as  
medidas de acionamento de energia elétrica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 1986.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
AUGUSTO GAIOSKI  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1985 de 21/01/86  
*Luiz Fonseca*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ALTERADO CONFORME  
*Dec. N.º 046 / 86*  
*Luiz*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS